



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO:

() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Modalidades da Lei 14.133/2021
() Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação
() Adesão à IRP de outro Órgão

Objeto da solução a ser contratada:

Pela presente vimos solicitar a Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, que contempla, de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: **Livros Didáticos Integrados, Aprende Brasil Digital, Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas, Hábile, SimeB**.

Prazo de vigência necessário: 12 meses

Responsável pelo Planejamento: Josiane Luana da Silva – MAT. 2677-12 e Suelen Machado de Oliveira – MAT. 4000-2

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Considerando que o Sistema de Ensino Aprende Brasil já está presente em nosso Município, apresentando de forma satisfatória sua capacidade técnica de implantação de um Ensino de acordo com as diretrizes e normativas da educação básica.

O referido sistema é de fundamental importância para o avanço na qualidade da educação deste município, por sua qualidade e experiência ilibada, por tantos anos no mercado, comprovada por documentos, sendo detentora exclusiva, assegurando legitimidade.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

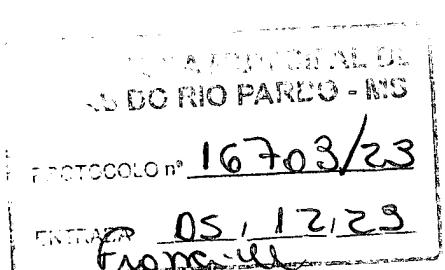


De posse dessas premissas, considera-se a importância em manter a utilização do material na rede de ensino assim como, a ampliação do atendimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil para Educação Infantil e todo o Ensino Fundamental na zona urbana, frisando que a mesma está em conformidade com a nossa Proposta Pedagógica, agregando elementos pedagógicos inovadores e representativos do saber científico e sistematizado, de maneira a atender anseios e as expectativas das transformações da educação pública municipal, contribuindo como um meio de minimizar efeitos da defasagem existente em nosso município, é necessário utilizar-se de instrumentos que confirmam respeito, autonomia e individualidade nas escolas no desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos.

Sendo a Gráfica e Editora Posigraf Ltda. a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil.


NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº: 	Autorizado por:  JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito
--	---